



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA 5ª CDR

De ordem da Auditora Presidente da **5ª Comissão** Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dra. Tatiana Loureiro Binato**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente e pela plataforma *Microsoft Teams*, na segunda-feira, **dia 01 de fevereiro de 2020, às 15hs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

01) Proc.: nº 009/2021:	MARICÁ FC X SAMPAIO CORREA FE – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B1 - PROFISSIONAL – 09/12/2020
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Wilson Faria Pinheiro , maqueiro do maricá FC, incurso nos art. 258-B, 254-A e 257, na forma do art. 184 do CBJD; Rodolpho Valladão Lima , maqueiro do Maricá FC, incurso nos art. 258-B, 254-A e 257, na forma do art. 184 do CBJD; Jeferson Alves Ribeiro , atleta do Sampaio Correa FE, incurso no art. 254-A do CBJD; Alex José da Silva , atleta do Marica FC, incurso no art. 254-A do CBJD; Paulo Henrique de Oliveira Araújo , atleta do Maricá FC, incurso no art. 254 do CBJD;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	Emerson de Oliveira Almeida, atleta do Sampaio Correa FE, incurso nos arts. 258, 243-F, 254-A e 257, na forma do art. 184 do CBJD; Athyla Pereira da Silva Junqueira, atleta do Marica FC, incurso no art. 254-A e art. 257 na forma do art. 184 do CBJD; Dreivison da Silva Marinho Figueiredo, atleta do Marica FC, incurso no art. 254-A e art. 257 na forma do art. 184 do CBJD; Matheus Roberto Batista da Silva, atleta do Marica FC, incurso no art. 254-A e art. 257 na forma do art. 184 do CBJD; Leanderson da Silva Genesio, atleta do Marica FC, incurso no art. 254-A e art. 257 na forma do art. 184 do CBJD; João Pedro de Araújo Pinha, atleta do Sampaio Correa FE, incurso no art. 254-A e art. 257, na forma do art. 184 do CBJD; Marcus Vinicius de Moraes, atleta do Sampaio Correa FE, incurso no art. 254-A e art. 257, na forma do art. 184 do CBJD; Maricá FC, associação incurso no art. 211 e art. 213 I e II § 1º do CBJD.
Relator:	Dr. Marcelo dos S. Avelino

02) Proc.: nº 010/2021:	MAGEENSE FC X EC TIGRES DO BRASIL – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B2 – PROFISSIONAL – 19/12/2020
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Luiz Felipe Guerra Medina , atleta do Mageense FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dra. Ana Carolina Carvalho G. S. Nicolay



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) Proc.: nº 011/2021:	CE ARRAIAL DO CABO X MAGEENSE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B2 - PROFISSIONAL – 22/12/2020
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Alex Gomes da Costa Junior , atleta do CE Arraial do Cabo, incurso no art. 254-A § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Felipe F. Costa

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria-Adjunta TJD/RJ